



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sr^a.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Aprovado em 08/06/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Requerimento nº 123

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer ao Secretário de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste as seguintes informações a respeito da contratação da empresa LMS CONSTRUTORA EIREL, CNPJ 17.660.252/0001-40 contratada em caráter emergencial por dispensa de licitação, conforme edição do DOME n.1690 (anexo):

- Informar o nome, CPF e a remuneração mensal dos profissionais terceirizados/contratados para executarem serviços de varrição, em atenção ao contrato nº28/2020, formalizado com o município de Bom Despacho/MG, com respaldo legal na dispensa de licitação nº20/2020.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.


Marcelão
Vereador